

# ESCOLA

BÁSICA 1,2,3/PE DO  
PORTO DA CRUZ



## PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGENCIA

# Introdução

Ao elaborar-se um plano de prevenção e emergência, pretende-se aumentar os padrões de segurança, limitando, assim, as consequências de um acidente e garantindo o melhor possível a salvaguarda de pessoas e bens.

Para além de se fazer um levantamento das condições existentes e dos meios de que dispõe a escola para combate a incêndios, aponta-se os procedimentos correctos a adoptar em caso de perigo iminente de modo a que se possa ter a mais elevada percentagem de segurança possível.

Embora tendo como primeiro responsável pela segurança a direcção da escola, um plano de segurança contra incêndio só se poderá mostrar eficaz se toda a comunidade escolar (alunos, professores e funcionários) estiver consciente da importância do conhecimento e da correcta aplicação das normas aí estabelecidas.

A elaboração deste plano seguiu as linhas orientadoras definidas pelo “Plano de Prevenção e Emergência para Estabelecimentos de Ensino” do Serviço Regional da Protecção Civil.

# 1. Plano de prevenção

## 1.1. Caracterização do espaço

- Estabelecimento de ensino: Escola Básica 1,2,3/PE do Porto da Cruz
- Localização: Ria da Alagoa, sítio das Casas Próximas, Porto da Cruz
- Telefone: 291563053/4
- Fax: 291562033 E-mail: esc.b.port.cruz@mail.telepac.pt
- Tipo de estabelecimento: público
- Ocupação: exclusivamente escolar
- Descrição das instalações: edifício monobloco em betão com 4 pisos ano de construção - 1996
  - 1º piso: 5 salas de aula, sala multiusos, gabinetes de trabalho, instalações sanitárias e arrecadações;
  - 2º piso: Direcção executiva, secretaria, gabinete do chefe dos serviços administrativos, biblioteca, sala dos professores, cantina, cozinha, reprografia, pbx, papelaria, economato, gabinetes de trabalho, sala de educação visual, arrecadações e instalações sanitárias;
  - 3º piso: 12 salas de aula, balneários, instalações sanitárias e arrecadações;
  - 4º piso: Ginásio, sala de aula, vestiários dos funcionários, arquivo, arrecadações e instalações sanitárias;

## 1.2. Localização das fontes de energia

- Gás – casa do gás localizada no 3º piso junto ao portão de cima;
- Eletricidade
  - quadro geral junto à porta de saída do 3º piso;
  - quadros parciais:
    - 1º piso - corredor, sala 1.2 e sala 1.11;
    - 2º piso - corredor, reprografia, sala 2.21 e arrecadação da cozinha;
    - 3º piso - corredor, sala de informática (3.6) e sala de Físico-Química (3.15);
    - 4º piso - átrio e ginásio.

### 1.3. Posto de Segurança

- Delegado de segurança: António Zeferino Nóbrega (Adj. do Director Executivo)
- Sub delegados:
  - Período diurno:  
Manuel Luís Macedo de Andrade (Director Executivo)  
Maria Anália Gouveia Almada (Chefe de Pessoal)  
Gil Zacarias Bettencourt de Freitas (Ecónomo)
  - Período Noturno:  
João Silvestre (Guarda-noturno)
  - Aspetos humanos:  
Graus de ensino leccionados  
1º, 2º e 3º ciclos e secundário recorrente  
Período de funcionamento  
7.30 – 23.40 (de segunda a sexta)

### 2.4. Identificação de riscos

- Internos:  
Cozinha, casa do gás, termoacumuladores e salas de informática
- Externos:  
Posto de transformação EEM (localizado junto ao portão de saída do 3º piso)

### 2.5. Levantamento de meios e recursos

- Extintores (parede):
  - 2 no 1º piso (1 no corredor e 1 junto à casa do elevador);
  - 7 no 2º piso (1 junto à biblioteca, 1 junto à reprografia, 1 em frente do elevador, 1 na cantina, 2 na cozinha e 1 no bar dos alunos);
  - 3 no corredor do 3º piso (junto a cada uma das secretárias dos funcionários);
  - 1 no 4º piso (junto ao ginásio);
  - 1 em cada sala de informática (3.6 e 3.8);
- Bocas de incêndio (interior):
  - 1 no corredor do 1º piso (corredor);

- 2 no corredor do 2º piso (junto à porta de entrada e junto à Secretaria);
  - 3 no corredor do 3º piso (junto a cada uma das secretárias dos funcionários);
  - 2 no 4º piso (1 no átrio junto ao ginásio e 1 no átrio interior).
- Bocas-de-incêndio para utilização exclusiva dos bombeiros (exterior do edifício):
    - 1 no 1º piso junto aos mastros das bandeiras;
    - 1 na entrada do portão de saída do 3º piso (esquerda junto à casa do gás).
- Meio de alarme:
    - A campainha da escola (interruptor instalado no PBX) accionada de modo contínuo (facilmente perceptível a diferença em relação ao toque de entrada e saída das aulas já que este é de curta duração – 1 seg.).
- Alerta:
    - Telefones:  
 Número Nacional de Emergência – 112  
 Bombeiros M. de Machico – 291965183/291969070/291965188  
 Centro de Saúde do Porto da Cruz – 291562203  
 Centro de saúde de Machico (urgências) – 291969130  
 Polícia de Segurança Pública (Machico) – 291965654/291965574
- Acesso a viaturas de socorro:
    - O acesso a viaturas de socorro poderá ser feito por qualquer um dos três portões exteriores (1º, 2º e 3º pisos) assinalados na Planta de enquadramento.

## 2.6. Regras de exploração e comportamento

Deve ser preocupação do responsável pela segurança os seguintes aspetos:

- As acessibilidades dos meios de socorro;
- A desobstrução dos caminhos de evacuação e saídas;

- A operacionalidade dos meios de primeira intervenção e dos equipamentos de segurança em geral;
- A funcionalidade dos meios de alarme e alerta;
- O estado de conservação da sinalização de segurança e iluminação de emergência;
- As condições de limpeza e de arrumação dos diferentes espaços;
- A segurança na produção, na manipulação e no armazenamento de matérias e substâncias perigosas.

## **2.7. Programas de conservação e manutenção**

Deve ser garantida a operacionalidade dos meios e recursos existentes (bocas de incêndio, iluminação de emergência, sinalização de segurança, sirene e quadros de electricidade) através de revisões que nunca poderão ser superiores a um ano. Obrigatoriamente, deve ser feita uma revisão logo antes de iniciar-se o ano lectivo e tomadas as diligências necessárias de modo a que sejam reparados os equipamentos que possam apresentar anomalias.

A manutenção dos extintores é assegurada por uma empresa devidamente credenciada e a instalação do gás deve ser inspeccionada de dois em dois anos, conforme estipulado pela Portaria nº 73/2003 da Vice-presidência do Governo Regional, por pessoal devidamente habilitado com a licença de técnico de gás e devidamente reconhecido pela Direcção Regional de Comércio, Indústria e Energia.

## **3. Instruções de segurança**

Perante uma situação em que seja necessário evacuar-se o edifício, considera-se oportuno que sejam seguidas as seguintes instruções para que a evacuação se faça em segurança e com a maior rapidez possível:

- Se houver uma SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, o **alarme** é dado pelo toque prolongado da **campainha da escola**;
- Assim que toca o alarme, deve seguir-se a evacuação de forma rápida e sem confusões;
- A coordenação é feita pelo aluno delegado de turma (**Chefe de Fila**) que vai à frente e pelo professor (**Cerra-Fila**) que é o último a sair;
- Qualquer porta, seja de sala de aula ou não, deve ficar fechada;
- O professor deve levar consigo o livro do ponto de modo a que, posteriormente, aquando da contagem dos alunos, possa verificar se todos eles estão presentes; findo o exercício, deverá preencher um impresso próprio existente no livro do ponto onde registará as presenças/faltas dos alunos e outros elementos que considere oportuno referir;
- Alunos e professores devem dirigir-se para o **ponto de encontro** indicado na planta de emergência, seguindo em fila indiana, encostados à parede, em passo apressado e em silêncio;

Obs: Na impossibilidade de utilização do espaço desportivo como local de ponto de encontro, este é transferido para a zona de estacionamento e lazer situada junto ao referido polidesportivo.

- Ao sinal de alarme, alunos, professores e funcionários que se encontrem dentro do edifício devem proceder do seguinte modo tendo em vista a concentração no único ponto de encontro existente situado no espaço desportivo adjacente à escola:
  - 1º piso – Salas 1.1, 1.2 e 1.13 saem pela porta esquerda do pátio interior, concentrando-se no ponto de encontro;
  - Salas 1.9, 1.10, 1.11 e 1.12 e gabinete 1.4 saem pela porta direita do pátio interior;
  - 2º piso – sala dos professores, biblioteca e gabinetes 2.5 e 2.19 saem pela porta principal e descem a escada exterior;
  - Cantina, reprografia, papelaria, pbx e gabinete 2.6 saem pela porta traseira deste piso e descem a escada situada na parte de trás da escola;
  - Salas 2.20 e 2.21 descem a mesma escada exterior;
  - 3º piso – salas 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4 descem a escada interior até ao piso 2, saem pela porta principal e descem a escada exterior;

Salas 3.5, 3.6, 3.8, 3.9, 3.10, 3.11, 3.15, 3.20 e Balneários saem pela porta traseira deste piso e descem a escadaria existente na parte de trás da escola;

Sala 3.15 A descem a mesma escadaria;

4º piso – A saída é feita pela escada até ao 3º piso seguindo-se o encaminhamento até ao ponto de encontro pela escada referida anteriormente;

- Ninguém deve sair deste local até serem dadas novas indicações pela direcção da escola;
- As indicações dadas pelos sinaleiros (alguém que se encontra nos pontos críticos, como escadas e saídas) devem ser cumpridas na íntegra;
- Devem os alunos, por si próprios, tomar a iniciativa de se dirigir para o ponto de encontro quando, por qualquer motivo, não estiverem acompanhados por um professor;
- Os alunos que, para se deslocarem, necessitam de meios auxiliares próprios (cadeira de rodas, andarilho, canadianas, etc.) devem merecer uma atenção especial por parte de professores e funcionários; dado que a saída dos alunos presentes nas salas 3.1, 3.2, 3.3 ou 3.4 se faz pela escada, deve o funcionário presente nesta zona fazer encaminhar o(s) aluno(s) naquelas condições para a outra saída do 3º piso passando a ser responsável pelo seu acompanhamento;
- Caso algum destes alunos se encontre no 4º piso, tendo em conta que é somente pela escada que se pode fazer a saída, o professor responsável pela actividade e os restantes alunos da turma deverão responsabilizar-se pela evacuação do aluno referido. Na impossibilidade de se fazer a evacuação por este meio, deve o professor alertar os funcionários para a necessidade da sua colaboração;
- Numa situação de emergência, em caso algum deve ser utilizado o elevador;
- Cabe ainda aos funcionários em geral as seguintes tarefas:



- desligar a electricidade (quadro geral e quadros parciais)
- cortar o gás (cozinha e depósito das garrafas);
- abrir os portões exteriores da escola para a eventualidade de ser necessário sair do recinto escolar;
- diligenciar para que as portas sejam devidamente abertas de modo a facilitar a saída;
- encaminhar os alunos para as saídas;
- verificar se a escola foi evacuada na sua totalidade;
- prestar toda a colaboração solicitada pelos meios exteriores de socorro.

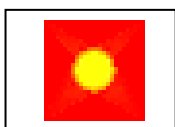
## 4. Exercícios e simulacros

- Deve, anualmente, realizar-se pelo menos dois exercícios de evacuação do edifício destinado a verificar a operacionalidade do plano de prevenção e a rotinar procedimentos.
- Findo o exercício, deverá ser preenchida a respectiva ficha de avaliação por parte dos responsáveis pela sua realização.

Obs: Sempre que possível, devem os professores realizar pequenos exercícios de evacuação com os seus alunos a partir de variados pontos da escola para que, em situação de emergência e consoante o local onde se encontrem, os alunos saibam qual o caminho de evacuação a seguir.

- Durante o ano letivo, deverá ser feito um exercício de evacuação e um simulacro.

## 5. Sinalização e seu significado



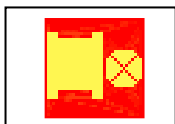
Botão de alarme (botão que faz tocar a campainha da escola em sinal de alarme)



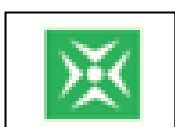
Telefone a usar em caso de emergência



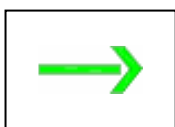
Extintor de incêndio



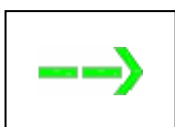
Boca-de-incêndio



Ponto de encontro (sinal colocado no plano e que indica o local para onde te deves dirigir em situação de emergência)



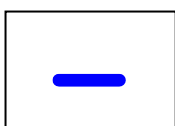
Caminho de evacuação normal (caminho que deves seguir e que te levará até ao ponto de encontro)



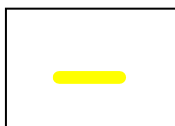
Caminho de evacuação alternativo (caminho a seguir quando, por uma qualquer razão, não te seja possível seguir o caminho de evacuação normal)



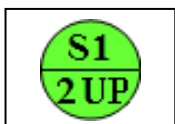
Estou aqui (este sinal indica-te o local onde te encontras no momento em que estás a observar uma planta de emergência)



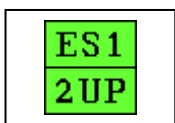
Zona de risco A (local que não apresenta quaisquer riscos especiais)



Zona de risco C (local que apresenta riscos de desenvolvimento de incêndio)



Porta de saída (com indicação do número de pessoas que podem sair em simultâneo)



Escada (com indicação do número de pessoas que podem subir/descer em simultâneo)